

PORTARIA Nº 861/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4134, de 23/10/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando a Portaria nº 844/2025 – DG, de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.130, que concedeu a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/08/2025 a 25/09/2025, concomitante com o gozo de suas férias;

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 27/08/2025 a fruição das férias legais do servidor **JOSINO FILHO COSTA VALENTE**, matrícula nº 2451, referentes ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022, marcadas para 18/08/2025 a 01/09/2025, concedidas através da Portaria nº 518/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.042 e errata publicada em 06 de agosto 2025, no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.081, para fruí-las de 26/09/2025 a 01/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral